



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 362/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP nº 4141/2019,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. ALBINO ANSELMO MELÔNIO, servidor requisitado do Estado, FC-03, lotado no Setor de Transportes, matrícula nº 30816609, para viajar as cidades a seguir relacionadas, conduzindo o veículo AMAROK, de placa OJM 8284, deste Tribunal, a fim de auxiliar o servidor Alfredo Batista dos Santos Filho, lotado na Seção de Almoxarifado, no cumprimento dos serviços periódico de distribuição de material de consumo para o período de julho a outubro de 2019, conforme Portaria DG nº 348/2019 e Protocolo SUAP nº 3792/2019:

PERÍODO	VARAS A SEREM VISITADAS
10 a 15/6/2019 (5½ diárias)	Timon, Caxias, Barra do Corda, Presidente Dutra e Pedreiras/MA

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015, e Resolução Administrativa nº 209/2015, no período de 10 a 5 de junho de 2019, conforme informações contidas no doc. 1.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA